



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 44/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO ANEXO III, AO PREÇO DA TABELA SUS, DA COTA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), DO GRUPO 02.02A, AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DO TOLDO.

No dia 19/07/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENINHA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 79366316/0007-47, com sede à Francisco Santos Veiga, 728, sala, Centro, Major Vieira/SC, neste ato representado por **Jean Gilberto Liller**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no cpf n.º 05293784935, residente e domiciliado na Rua João Sabatke, 409 Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato Credenciamento n.º FMS 07/2017, Processo de licitação n.º FMS 49/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 18/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

Em razão de novas habilitações junto ao Credenciamento da chamada publica FMS 07/2017, fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 8.405,35 (Oito mil quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao período 01/08/2021 a 31/12/2021, conforme Protocolo 3.156/2021. Segue tabela descritiva abaixo:

ITEM	Valor mensal	Valor para o ano de 2021
Realização de exame da COTA SUS	R\$ 1.681,07	R\$ 8.405,35

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

PENINHA S/S LTDA

Contratado

Jean Gilberto Liller

Representante

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome: _____.

CPF: